

REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE MARÇO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar à cantora Maria José Valério Dourado, que nasceu a 6 de maio de 1933, na Amadora e veio a falecer no dia 3 de março do ano em curso.

Maria José Valério estreou-se em 1952 na Emissora Nacional, ainda na década de 50, gravou músicas como “O Meu Amor É do Mar”, “Marcha da Mouraria” ou “Menina Bem” e deu voz a muitas composições, tais como “Fado da Solidão”, “Carvoeiras” ou “Cantarinhas”, e nos anos 60 grava uma das interpretações mais conhecidas que é a “A Menina dos Telefones”.

Esta cantora foi interprete de vários êxitos musicais, fez televisão, teatro de revista e cinema, era uma sportinguista de coração e estreou-se com a marcha “Viva o Sporting” que perdura até hoje.

Foi uma Senhora de grandes afetos, como era carinhosamente chamada, foi casada com o toureiro José Trincheira e viveu, ao longo da sua vida, em Angola, no Brasil e em Portugal, tendo visitado a Amadora em diferentes momentos.

Por último foi deliberado endereçar à família e ao Sporting Clube de Portugal o supramencionado voto de pesar. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 3 de março do ano em curso, e através do qual, e dada a necessidade imperiosa, urgente e inadiável, face aos prazos para cumprimento das diligências recomendadas pelo Tribunal de Contas e a continuidade do procedimento, aprovou a minuta e a respetiva celebração do 1.º aditamento ao contrato referente à empreitada designada por Eixos Principais-Pavimentação-Execução de Obra. - **Empreitada Designada por Eixos Principais-Pavimentação - Execução de Obra – Aditamento ao Contrato - Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 3 de março do ano em curso, através do qual autorizou a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre o Município da Amadora e a PEGC Lda., até ao dia 30 de setembro de 2021,

para a prestação e serviços de realização de espetáculos e de serviços técnicos de luminotécnica (robótica), sonoplastia, multimédia, audiovisuais, maquinaria de cena e manutenção de equipamentos para o Cineteatro D. João V e auditório da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, com o preço contratual de € 155.178,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como o pagamento dos vinte cinco espetáculos, não realizados nas datas definidas inicialmente e a reprogramar pelo cocontratante, no montante de € 25.300,01, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor. – **Contrato - Prorrogação do Prazo – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 18.02.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, nos termos do artigo 128.º do CCP, autorizou a aquisição por ajuste direto de serviços gráficos, à empresa Effect-Comunicação, Lda., pelo valor de € 3.585,00+IVA, para a identificação e sinalização do espaço do centro de vacinação na Amadora, localizado no Pavilhão Desportivo Rita Borralho. - **Ajuste Direto – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 08.03.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, na sua atual redação, autorizou a aquisição de serviços por ajuste direto à empresa Carpintaria ATN, Carpintaria para Montagens e Construção de Stands, Lda., pelo valor de € 2.850,00, acrescido de IVA, para aumento das box's no centro de vacinação, localizado no pavilhão desportivo Rita Borralho. - **Ajuste Direto – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora no âmbito do Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Aquisição de Serviços de Licenciamento de Software Microsoft, foi autorizada a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE de 2021, e ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo e no que respeita à dispensa excecional do limite à despesa. – **Regime Excecional.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para a celebração de acordo quadro, para execução da empreitada destinada à remodelação/execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em vários locais de

consumo, no concelho da amadora – anos 2021 a 2024, pelo preço base de € 209.910,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a decorrer entre julho de 2021 e junho de 2024, (1095 dias), devendo o respetivo valor ser afeto, pelos referidos anos económicos.

Foi ainda aprovado as peças do procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos, a nomeação do júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenadora de Segurança em fase de projeto e a gestora do contrato, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato, sendo o seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor de contrato, em consonância com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, para a Celebração de Acordo Quadro, para Execução da Empreitada Destinada à Remodelação/Execução de Caixas e Instalação de Tubagem e Acessórios em Vários Locais de Consumo, no Concelho da Amadora – Anos 2021 a 2024 – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de concurso público para execução da “Empreitada de Reabilitação do interior de ambas as células do Reservatório do Torneiro, em Oeiras, e outros trabalhos generalistas em outras instalações”, pelo preço base de € 185.500,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 120 dias, prevendo-se que a obra decorra no ano 2021, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto, e designou a gestora do contrato, com a função

de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos e Delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Concurso Público para Execução da “Empreitada de Reabilitação do Interior de Ambas as Células do Reservatório do Torneiro, em Oeiras, e Outros Trabalhos Generalistas em Outras Instalações” – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com vista à celebração de Acordo Quadro, para a empreitada de reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora – Anos de 2021 a 2024, pelo preço base de € 479.560,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, a realizar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, aprovou as peças concursais, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, bem como de respostas e respetivas aprovações sobre eventual apresentação de reclamações, os quais, a verificarem-se, deverão ser sujeitos a ratificação do órgão competente para o efeito, aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou a coordenadora de segurança em fase de projeto, designou como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, a Diretora do Departamento de Gestão e Exploração de Redes e delegou no Diretor-Delegado o ato de liberação de cauções,

materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, com Vista à Celebração de Acordo Quadro, para a Empreitada de Reparação de Roturas na Rede e Ramais de Abastecimento de Água no Concelho da Amadora – Anos de 2021 a 2024 – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, adjudicou o procedimento por concurso público para a empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras, à empresa SETH-Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicas, S.A, pelo valor de € 2.048.910,91, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor suportado pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 2º do CIVA (inversão do Sujeito passivo) com o prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, a decorrer nos anos de 2021 e 2022, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o representante do dono da obra no decorrer da empreitada e delegou no Diretor - delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada à Construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais aprovou, a revisão do preço, para reposição do equilíbrio financeiro do contrato celebrado com a empresa Euromex – Facility Services, Lda., no âmbito da prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de 2018 a 2020, em função da atualização da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) ocorrida nos anos de 2019 e 2020 e efetuou o pagamento à empresa adjudicatária, Euromex – Facility Services, Lda., a título de revisão do preço contratual, da quantia global de € 24.644,30 euros, acrescido de IVA”. **SIMAS - Revisão do Preço Contratual – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a empreitada destinada à construção do edifício “Templo da Água”, no concelho de Oeiras, pelo preço base de € 5.260.000,00, com o valor do IVA a ser autoliquidado pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de setecentos e trinta dias, a decorrer nos anos de 2021, 2022 e 2023, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto, designou como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, e o seu substituto, nas suas faltas e impedimentos e delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, com Publicidade Internacional, para a Empreitada Destinada à Construção do Edifício “Templo da Água”, no Concelho de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais, aprovou o reescalamento da verba a afetar no âmbito procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional, com vista à aquisição de serviços destinados ao “Fornecimento, implementação e suporte de uma nova solução para as infraestruturas de servidores, storage, SAN e backups, através da modalidade de serviço com pagamento por consumo (PPU) – Infraestrutura de Servidores de Armazenamento”, sendo para o Ano 2021: € 52.515,00 + IVA, para o Ano 2022: € 70.020,00 + IVA, para o Ano 2023: € 70.020,00 + IVA, para o Ano 2024: € 70.020,00 +IVA e para o Ano 2025: € 17.505,00 + IVA.

Foi ainda aprovado a adjudicação do aludido procedimento à entidade Evonic-Evolution and Innovation Consulting, Lda, pelo valor de € 280.049,94, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de quarenta e oito meses a realizar nos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 e a minuta do contrato, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Concurso Público, com Publicidade Internacional, com Vista à Aquisição de Serviços Destinados ao “Fornecimento, Implementação e Suporte de Uma Nova Solução para as Infraestruturas de Servidores, Storage, SAN e Backups, Através da Modalidade de Serviço com Pagamento por Consumo (PPU) – Infraestrutura de Servidores de Armazenamento”.** – **Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta Quinta da Figueira, n.º 5, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 08/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora nomeou o Coordenador de Segurança em obra da empreitada designada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social da Boba – Lote 8, 9 e 10 em substituição do anterior, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, tendo ainda sido nomeada a Diretora de Fiscalização da Obra e um membro da equipa de fiscalização da mesma empreitada. - **Coordenador de Segurança em Obra – Substituição - Diretora de Fiscalização de Obra.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do n.º 3 do artigo 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a definição das funções da carreira de Assistente Operacional que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, com classificação de níveis de risco alto e médio, conforme parecer fundamentado e justificado, respetivo mapa, emitido pelos Serviços de Prevenção, Higiene e Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional da Câmara Municipal.

Foi ainda aprovado a alteração ao mapa de pessoal com a identificação dos postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, com classificação de níveis de risco alto e médio.

Por último foi aprovado a atribuição do valor diário de € 4,09, pelo exercício efetivo de funções definidas como de risco médio de penosidade e insalubridade e a atribuição do valor diário de

€ 4,99, ou de 15% da remuneração se o valor determinável for superior, pelo exercício efetivo de funções definidas como de risco alto de penosidade e insalubridade. – **Suplemento Remuneratório de Penosidades e Insalubridade.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 3.^a Alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2021, para a criação dos novos postos de trabalho, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da mencionada alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua última redação. -

Mapa de Pessoal – 3.^a Alteração.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência de uma verba no valor total de 44.500 €, para os parceiros da candidatura do “Idade+”, a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Coop Linque e Associação Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema. -

Candidatura do “Idade+”.